

01.01.030201.000342/2025-43 - DONHATAN BREGUETO MESSIAS; A.I Nº 24.09.14-115857A-IPAAM, DECISÃO Nº 2388/2025.
01.01.030201.014351/2025-11 - F AIRE DA SILVA - ME; A.I Nº 108/2024-GECE, DECISÃO Nº 2366/2025.
01.01.030201.013120/2025-90 - FRANCISCO CARLOS DE ASSIS SANTOS; A.I Nº 25.04.25-093407Z-IPAAM, DECISÃO Nº 2380/2025.
01.01.030201.003026/2025-23 - ANTONIO ALOISIO BEZERRA FILHO; A.I Nº 24.12.13-111247J-IPAAM, DECISÃO Nº 2364/2025.
01.01.030201.012833/2024-56 - ANTONINO M DA SILVA LTDA; A.I Nº 24.05.20-135219J-IPAAM, DECISÃO Nº 1217/2025.
01.01.030201.002830/2022-42 - LOTÁRIO GROTH; A.I Nº 358/2021- GEFA, DECISÃO Nº 1253/2025.
01.01.030201.016030/2022-09 - AMAZONAS COMERCIO DE FERROS E ACOS LTDA; A.I Nº 672/2022-GEFA, DECISÃO Nº 145/2025.
01.01.030201.005733/2022-01 - FRANCISCO FIRMINO DA SILA; A.I Nº 90/2021 - GEFA, DECISÃO Nº 658/2025.
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 30 de julho de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 234963

PORTARIA Nº 102/2025-GP/IPAAM

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2025, aprovado na Lei Orçamentária nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024 e em seus créditos adicionais.
O DIRETOR - PRESIDENTE DO IPAAM, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 7.006 de 18 de julho de 2024.
CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,
RESOLVE:
I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2025, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria;
II - **Anexo I:** com uma movimentação no valor de **R\$367.000,00 (TREZENTOS E SESSENTA E SETE MIL REAIS)**;
III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de julho de 2025.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de Julho de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

ANEXO I

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

30201 INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO							
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO			
			FORTE	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)	
Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
18.122.0001.2003	A	1	1.500.100	3191	0001	367.000,00	3190	0001	367.000,00	
TOTAL (R\$)										

Protocolo 235054

DECISÃO/IPAAM/P/Nº 2404/2025

PROCESSO Nº: 01.01.030201.017618/2023-60 - SIGED
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 183/2023-GEFA
AUTUADO (A): JOSÉ LEVI DA SILVA
1. ADOTO a conclusão contida no PARECER/IPAAM/DJ/PMA Nº 2348/2024, lavra do Assessora Leila Macedo da Silva e da Procuradora de Meio Ambiente, Karoline Duarte Clementino, OAB/AM 18.079, devidamente aprovado pelo Diretor Jurídico, Walter Cohen Ferreira Junior, OAB/AM 5.139, o qual faz parte integrante desta decisão independente de transcrição.
1. ANULO a DECISÃO/IPAAM/P Nº 694/2025 Publicada no DOE às fls. 19, tendo em vista trata-se de erro material sanável.
2. ENCAMINHO os presentes autos à Diretoria Técnica - DT, para notificação do Autuado, na pessoa de sua representante, a Dra. Francine Lúcia Buffon Baldissarella, Defensora Pública do Estado do Amazonas de Humaitá, para que tome ciência acerca do inteiro teor deste Parecer.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 235062

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 330/2025

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007 **NOTIFICA** os Autuados abaixo mencionados, da decisão de **MANTER** os Autos de Infrações descritos, ficando estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias para apresentar recurso administrativo junto ao CEMAAM ou 05 (cinco) dias para recolher o valor da multa, contado da data desta publicação.
01.01.030201.017382/2025-24 (2448/2019 - SPROWEB) - CONDOMINIO AUTHENTIC RECIFE; A.IN: 012/2019-GERH, DECISÃO Nº 2195/2025.
01.01.030201.017690/2025-50 (2068/2020 - SPROWEB) - ARILSON RODRIGUES DA SILVA; A.IN: 545/2020 - GEFA, DECISÃO Nº 2279/2025.
01.01.030201.017685/2025-47 (2210/2020 - SPROWEB) - JULIO CESAR DO NASCIMENTO; A.IN: 013/2020 - GCAP, DECISÃO Nº 2271/2025.
01.01.030201.017681/2025-69 (2531/2020 - SPROWEB) - MADEIREIRA INCOMOL LTDA - EPP; A.IN: 030/2020 - GCEF, DECISÃO Nº 2138/2025.
01.01.030201.017696/2025-27 (0600/2021 - SPROWEB) - INDUSTRIA E COMERCIO DE CERAMICA BARROSO LTDA; A.IN: 032/2021 - GEFA, DECISÃO Nº 2183/2025.
01.01.030201.017643/2025-06 (0297/2020 - SPROWEB) - INDUSTRIA DE MADEIRAS NATIVAS LTDA; A.IN: 002/2020- GECE, DECISÃO Nº 2267/2025.
01.01.030201.017657/2025-20 (1332/2020 - SPROWEB) - ALEXANDRE PESSOA DIAS; A.IN: 353/2020- GEFA, DECISÃO Nº 2243/2025.
01.01.030201.018154/2025-71 (3037/2018 - SPROWEB) - NATUREZA COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA; A.IN: 124/2018- GEFA, DECISÃO Nº 2197/2025.
01.01.030201.018211/2025-12 (0451/2020 - SPROWEB) - GECILDA MARTINS DE FIGUEIREDO; A.IN: 095/2020-GEFA, DECISÃO Nº 2206/2025.
01.01.030201.018201/2025-87 (2069/2020- SPROWEB) - FABIANO BONETE GOMES; A.IN: 028/2020-GCAP, DECISÃO Nº 2261/2025.
01.01.030201.018209/2025-43 (1402/2020- SPROWEB) - GUASCOR DO BRASIL LTDA; A.IN: 006/2020-GERH, DECISÃO Nº 2325/2025.
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 30 de Julho de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 235063

DECLARAÇÃO DE BENS - NOMEADOS - JULHO 2025

SERVIDOR(A): DAIANA SOUZA DA ROCHA
CARGO: ASSESSOR III - AD-3
BENS: NADA A DECLARAR
SERVIDOR(A): FRANCISCO ALBERTO DA SILVA BEZERRA
CARGO: GERENTE - AD-2
BENS: 01 Veículo, Marca Hyundai, HB20S, 2025; 01 Veículo, Marca Hyundai, HB20, 2024; 01 Apto, localizado na Morada do Sol, Cond Happy Days, Torre Wind, Apto 1601.
SERVIDOR(A): GABRIELA DE MEDEIROS DE ALMEIDA COSTA
CARGO: GERENTE - AD-2
BENS: NADA A DECLARAR
SERVIDOR(A): KAROLINE DUARTE CLEMENTINO
CARGO: CHEFE DE PROCURADORIA - AD-1
BENS: NADA A DECLARAR
A servidora acima mencionada, declara não possuir qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário, cujo original encontram-se na pasta funcional e responsabiliza-se pela autenticidade da declaração aqui prestada.
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, em Manaus, 29 de julho de 2025

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 235066

DECLARAÇÃO DE BENS EXONERADOS JULHO 2025

Por força do Decreto Governamental datado em 17 de junho de 2025, a contar de 01 de julho de 2025:
SERVIDOR(A): RHAYSSA AYRES DA CRUZ LOBATO
CARGO: ASSESSOR III - AD-3
BENS: NADA A DECLARAR
Por força do Decreto Governamental datado em 23 de junho de 2025, a contar de 01 de julho de 2025:
SERVIDOR(A): EMANUELLE DE SOUZA E SILVA
CARGO: CHEFE DE PROCURADORIA - AD-1
BENS: NADA A DECLARAR